

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº075/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Alexandre Evangelista do Nascimento	300.341.5-5	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A	24/01/2026	12	R\$ 26,06	R\$ 312,72
			25/01/2026			
			26/01/2026			
			30/01/2026	48 (Adicional 30%)	R\$ 33,88	R\$ 1.626,24
			31/01/2026			
Subtotal R\$ 1.938,96						
Felipe Sousa Almeida	300.013.8-9	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	29/01/2026	18	R\$ 39,07	R\$ 703,26
			30/01/2026			
Subtotal R\$ 703,26						
Francisco Andréazio Lôbo de Andrade	000.142.1-4	PERITO CRIMINAL – CLASSE C	24/01/2026	8	R\$ 45,59	R\$ 364,72
			26/01/2026			
				6 (Adicional de 30%)	R\$ 59,27	R\$ 355,62
Subtotal R\$ 720,34						
Gervasio Fontenelle	300.116.1-9	PERITO CRIMINAL CLASSE B	27/01/2026	8	39,07	R\$ 312,56
Subtotal R\$ 312,56						
José Matheus Santos Pereira	300.332.7-2	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	25/01/2026	6	R\$ 39,07	R\$ 234,42
			30/01/2026			
			31/01/2026			
				24 (Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 1.218,96
Subtotal R\$ 1.453,38						
Leonardo Andrade	300.326-2-4	PERITIO CRIMINAL – CLASSE A	29/01/2026	12	R\$ 39,07	Subtotal R\$ 468,84
Lucas Timbó Sampaio	300.344-7-7	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A	28/01/2026	6	R\$ 26,06	R\$ 156,36
			31/01/2026			
				12 (Adicional 30%)	R\$ 33,88	R\$ 406,56
						R\$ 562,92
Marcos Vinícius Sousa Varão	30032489	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	20/01/2026	30	R\$ 39,07	R\$ 1.172,10
			21/01/2026			
			22/01/2026			
			28/01/2026	30 (ADICIONAL 30%)	R\$ 50,79	R\$ 1.523,70
						Subtotal R\$ 2.695,80
Thyago Rios Solon	300.325-9-4	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	28/01/2026	8	R\$ 39,07	R\$ 312,56
				SUB TOTAL		
						R\$ 312,56
Yago Antônio Barbosa de Oliveira	300.334-3-4	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A – NÍVEL I	20/01/2026	30	R\$ 26,06	R\$ 781,80
			21/01/2026			
			22/01/2026	42 (ADICIONAL 30%)	R\$ 33,88	R\$ 1.422,96
			25/01/2026			
						27/01/2026
						SUB TOTAL
						R\$ 2.204,76
TOTAL						R\$ 11.373,38

PORTARIA Nº084/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia, matrícula Nº 300.205-1-0, Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frota – NULOG, que viajou em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de Participar de Reunião com o Promotor do Município de Paracuru para Tratar Sobre o Ponto Avançado – Operação Carnaval, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº089/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.131-1-5, lotado na Célula de Segurança Orgânica e Logística – CESOL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-CE, no dia 21 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica ao Núcleo de Russas para acompanhar as condições das instalações físicas do núcleo e da frota veicular, concedendo-lhe meia diária totalizando no valor unitário de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 010/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de meia diária de exercício anterior**, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de novembro de 2025, com a finalidade de participar da Reunião com Coordenador da Região Norte, com o Orientador de Célula de Sobral, Servidor da Calf de Sobral e com o Perito Geral”, realizado na sede da PEFOCE. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 93,00 (noventa e três reais). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar da Reunião com Coordenador da Região Norte, com o Orientador de Célula de Sobral, Servidor da Calf de Sobral e com o Perito Geral, realizado na sede da PEFOCE, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 93,00 (noventa e três reais) DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA